



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 006/2019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE A 2ª PLENÁRIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DA CIDADE DE TUIUTI”.**

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - A Plenária Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme a decisão do Conselho Municipal de Saúde, na data do dia 21/03/2019 às 19:00 horas, fica convocada a 2ª Plenária de Saúde do Município de Tuiuti.

Art. 3º - O tema central da Plenária será: **“DEMOCRACIA E SAÚDE: SAÚDE COMO DIREITO E CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS”**.

Art. 4º - A Plenária Municipal de Saúde, será realizada na Câmara Municipal de Tuiuti, localizada na Rua Zeferino de Lima, nº 141.

Art. 5º - A Plenária será aberta e presidida pela Secretaria Municipal de Saúde e coordenada pela Presidente Do Conselho Municipal de Saúde.

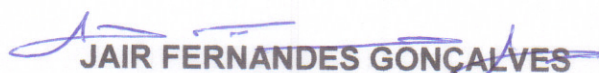


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Plenária, constarão no Regime deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Tuiuti/SP, 08 de fevereiro de 2019


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado no mural da Prefeitura de Tuiuti na data do dia 08 de fevereiro de 2019.